

REUNIÃO DE CÂMARA DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o apoio económico no valor de 110€, para aquisição de óculos de um munícipe com comprovada carência económica, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social – Apoio.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de comparticipação municipal, no valor de 50.544,00€, referente ao ano letivo de 2021/2022, às instituições parceiras do Programa AmaSénior Viva+. - **Programa AmaSénior Viva+.**

No âmbito da utilização dos recintos desportivos escolares pelo Movimento Associativo Desportivo da Amadora, no ano letivo 2020/2021, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de comparticipação municipal, no valor total de 2.195,00 €, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugados com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **Movimento Associativo Desportivo da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora nomeou a Dr.ª Joana Pinto, como representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora, com efeito a partir do dia 17 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, a) da LPCJP, conjugado com a alínea 00), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Representante da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi designada a Dr.ª Joana Pinto responsável pela gestão do fundo fixo da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora. – **Fundo Fixo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso denominado “Infraestruturas Rodoviárias -Execução de Obras de Manutenção”.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de €168.919,21, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 182 dias, bem como a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato o Eng.º Jorge Sacadura. - **Concurso denominado “Infraestruturas Rodoviárias -Execução de Obras de Manutenção” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração permutativa aos previsionais de gestão (13.ª Alteração), bem como dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal. - **13ª Alteração Orçamental Permutativa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Amadora, para a prossecução das funções de proteção civil nos domínios de intervenção, apoio, socorro e assistência. – **Protocolo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a adjudicação do procedimento designado “Arruamentos em Alfragide – Avenida da Quinta Grande e Envolventes – Execução de Obra”, à proposta apresentada por Armando Cunha SA, no valor de € 198.450,18, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 120 dias, tendo ainda sido aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado como gestor do contrato o Eng.º José Verissimo. - **Procedimento Designado “Arruamentos em Alfragide – Avenida da Quinta Grande e Envolventes – Execução de Obra” – Adjudicação.**